



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 3377

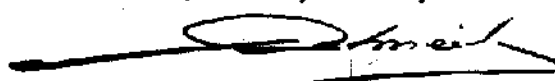
ASSUNTO: Doação pela Prefeitura Municipal, de um Ônibus, ao Instituto Jundiáense Profissional para Cegos "Luís Braille".

DESPACHO

Encaminha-se

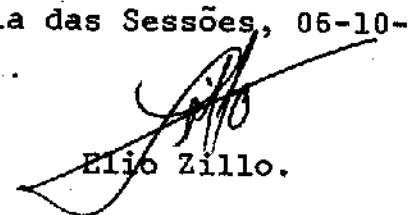
Jundiá, 10 OUT 1978 19

Sr. Presidente:-


Presidente

INDICO ao sr. Prefeito Municipal determinar estudos objetivando a doação de uma condução ao Instituto Jundiáense Profissional para Cegos "Luís Braille", para que todos os cegos possam ir - até esta instituição, pois os mesmos têm dificuldades de locomoção.

Sala das Sessões, 06-10-1978.


Elio Zillo.